

= DECRETO Nº 213 =

O Senhor Antonio Tisrêo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica aposentado, compulsoriamente, o sr. Antonio Marcionilo Pereira, no cargo de Zelador do Cemitério Municipal, contando o período de efetivo exercício de quatorze (14) anos, devendo perceber os proventos mensais correspondentes a  $\frac{1}{14}$  (um quatorze avos), nos termos do item II do artigo 191, da Constituição Federal e do item II do artigo 190, do Decreto-lei Nº 13030, de 28-10-1942.

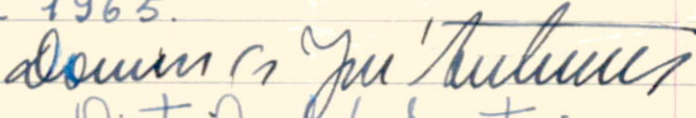
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 1965.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Borena, 11 de julho de 1965.

  
= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de julho de 1965.

  
= Diretor Geral da Secretaria =

RETIFICAÇÃO: onde se lê "... correspondentes a  $\frac{1}{14}$  (um quatorze avos) ..." lê-se: "... correspondentes a  $\frac{1}{30}$  (trinta avos) ..." Borena, 11 de julho de 1965.